



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 46

Disponibilização: 15/03/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

**3ª Vara Cível - SJMT**

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 46

Disponibilização: 15/03/2022

3ª Vara Cível - SJMT



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## EDITAL

### 3ª VARA FEDERAL

#### EDITAL DE INSPEÇÃO.

**Prazo: 15 dias**

O Doutor **CESAR AUGUSTO BEARSI**, Juiz Federal da 3ª Vara/MT, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, art. 13, inc. III e IV, Lei Complementar n. 35, art. 35, inc. II e VII e no Provimento/COGER n. 10126799/2020,

**FAZ SABER**, através deste edital, da realização da Inspeção Anual Ordinária:

- PERÍODO** : **25 de abril a 29 de abril de 2022, das 12:00h às 18:00h.**
- FINALIDADE** : Inspeção nos serviços da Secretaria da 3ª Vara, ficando a Corregedoria-Geral e o Juízo à disposição dos interessados para o recebimento de reclamações.
- TRABALHOS** : Serão realizados com a assistência do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Procuradoria Federal, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso, os quais poderão enviar representantes para o acompanhamento dos trabalhos, que serão secretariados pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara.
- CARGA E DEVOLUÇÃO DOS AUTOS** : Os autos que serão inspecionados não poderão ser retirados da secretaria a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos – **18/04/2022**. Da mesma forma, os que se encontrarem em poder dos advogados, procuradores e membros do Ministério Público Federal, com prazos vencidos, devem ser devolvidos à Secretaria até o dia **18/04/2022**, sendo resguardada a restituição de prazo, quando cabível.
- a) haverá suspensão dos prazos no período de **18/04/2022 a 29/04/2022**;
- b) não se interromperá a distribuição;
- REGRAS PARA O PERÍODO DA INSPEÇÃO** : c) não se realizarão audiências, bem como não haverá expediente às partes, no horário das 9:00h às 18:00h, exceto nos procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos.
- d) E-mail da Vara: **03vara.mt@trf1.jus.br**

**CESAR AUGUSTO BEARSI**  
**Juiz Federal da 3ª Vara Federal/MT**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Bearsi, Juiz Federal**, em 14/03/2022, às 11:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15230855** e o código CRC **9862D6A0**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -  
[www.trf1.jus.br/sjmt/](http://www.trf1.jus.br/sjmt/)

0007182-03.2020.4.01.8009

15230855v3



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## PORTARIA 1/2022

### 3ª VARA FEDERAL

## PORTARIA N. 01, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor **CESAR AUGUSTO BEARSI**, Juiz Federal da 3ª Vara/MT, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei 5.010/66, art. 13, inc. III e IV, Lei Complementar 35, art. 35, inc. II e VII e no Provimento n. 10126799/2020 – COGER.

### **RESOLVE:**

I– Designar os dias **25 de abril a 29 de abril de 2022**, no horário das 12h às 18h, para a realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA nos serviços da Secretaria da 3ª Vara;

II– Os trabalhos serão executados pelo Juiz Federal e secretariados pelo Diretor de Secretaria;

III– Durante o período de inspeção, não haverá expediente destinado ao atendimento das partes e de seus advogados; não se realizarão audiências, exceto nos procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos; ocorrerá a suspensão dos prazos no período de **18 de abril a 29 de abril de 2022** e não haverá interrupção da distribuição;

IV– Os referidos trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento n. Provimento/COGER n. 10126799/2020;

V– Solicite-se à Procuradoria da República (MPF), à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Federal, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, a indicação de um representante para acompanhar os trabalhos;

VI– Expeça-se Edital com prazo de 15 dias para conhecimento de todos os interessados;

VII– Oficie-se à Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Corregedora da Justiça Federal da 1ª Região.

Registre-se. Publique-se.

**CESAR AUGUSTO BEARSI**  
**Juiz Federal da 3ª Vara Federal/MT**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Bearsi, Juiz Federal**, em 14/03/2022, às 11:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15230883** e o código CRC **F8FB74BB**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -  
[www.trf1.jus.br/sjmt/](http://www.trf1.jus.br/sjmt/)

0007182-03.2020.4.01.8009

15230883v2